



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 031/2023

**CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC (CNPJ 83.043.745/0001-65).

**VALOR:** R\$ 371.595,60 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por ano.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Tecnologia de Informação e Comunicação, compreendendo:

1. Fornecimento de conexão à internet banda larga com velocidade de 1 (um) Gbps full, garantia de banda de 100% para download e upload com instalação, manutenção e suporte técnico do link;
2. Manutenção preventiva e corretiva de ponto de fibra ótica com as seguintes características:
  - a) fornecimento dos materiais necessários: DIO, cordão óptico, rack, conversor óptico elétrico, com fornecimento de fibra até o local definido pela ALESC;
  - b) monitoramento de Rede com apresentação de relatórios e a visualização de informações de recursos com base nos dados armazenados;
  - c) serviços de consultoria abrangendo especificamente pontos de fibra óptica (planejamento, instalação, manutenção e administração).
3. Fornecimento de 128 (cento e vinte e oito) IPs válidos, que serão pagos sob demanda;
4. Provimento de acesso ao SIGEF – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Estudo Técnico Preliminar 0868588; Termo de Referência 0888152; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1017915), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000018113-7.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** As despesas pertinentes ao objeto da presente dispensa de licitação correrão à conta da Fonte de Recurso 1.500.100.000, Subação 001369 (Manutenção, serviços e equipamentos de informática), Natureza de Despesa 33.90.40.32 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação CIASC), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho 2023PE001827 (0974819).

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar 0868588:

A ALESC possui em sua estrutura diversos serviços de provimento de informação para a população e sistemas governamentais através da internet. Diariamente nos sites da ALESC são realizadas diversas consultas ligadas ao processo legislativo, banco de leis, radio e TVAL, diário oficial e etc. Para prover esses serviços, atualmente a ALESC possui o contrato CL nº 032/2018 com o Centro de Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, que fornece o enlace, ip e link de internet para provimento da rede.

Todavia, devido a ALESC fazer parte do Poder Legislativo de Santa Catarina, a rede de governo provida exclusivamente pelo CIASC permite além de um melhor rendimento provido por rotas otimizadas e centralizadas no CIASC, também apresenta, maior segurança na comunicação intra institucional (Rede de Governo), uma vez que os dados não passam por provedores privados.

Além de prover todo acesso externo da ALESC, o link do CIASC também é utilizado para redundância do link privado contrato pela ALESC para garantir provimento e balanceamento da do uso de internet da casa para seus colaboradores. Sendo assim, para equilibrar as cargas entre os links e garantir satisfatoriamente serviço de internet solicitamos a contratação de 1 (um) Gbps de banda, a manutenção da fibra e rede de governo e a contratação de 128 IPs válidos conforme proposta apresentada.

A colaboração entre as instituições ALESC e CIASC é fundamental para permitir que o Estado de Santa Catarina possa continuar na sua trajetória de evolução tecnológica.

O valor a ser pago é compatível com o praticado no mercado, conforme se pode extrair da Informação 0996285 da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Ami Nadabe Ozelame  
**Diretor de Tecnologia e Informações**

Oberdan Francisco Ferrari  
**Coordenador de Licitações e Contratos**

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 05/12/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 06/12/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 08/12/2023, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1072022** e o código CRC **614D54D3**.